



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

ALTAMIRA/PR

PODER LEGISLATIVO

ATA DA SESSÃO 033/2025 — 19/08/2025

Número	033	Ano	2025
Título	Parecer Nº 033/2025		
Data	19/08/2025	Tipo de Sessão	COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTARIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

RESUMO DE PRESENÇA

3 Presentes	0 Ausentes	0 Justificadas	0 Licença	0 Comissão	6 Outros
-----------------------	----------------------	--------------------------	---------------------	----------------------	--------------------

VEREADOR	STATUS	JUSTIFICATIVA
ANISIO APARECIDO CORDEIRO	Presente	—
CRISTIAN FAGNER DOMINGOS	Outros	Membro de outra comissão
JEAN CARLOS DA CRUZ DOS SANTOS DE ALMEIDA	Outros	Membro de outra comissão
JOSE CARLOS DE SOUZA	Presente	—
MAICON DE OLIVEIRA	Outros	Membro de outra comissão
MARTA APARECIDA ANDRE	Presente	—
PAULO CARLOS DA SILVA	Outros	Membro de outra comissão
SERGIO MESQUITA DE OLIVEIRA	Outros	Presidente - Não faz parte das comissões
VALDIRENE DA SILVA LEAL	Outros	Membro de outra comissão

PAUTA DA SESSÃO

Pauta da Ordem do Dia:

Projeto de Lei Nº 027/2025 - Súmula: Autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Altamira do Paraná para o exercício de 2025.

Autor: Poder Executivo.

Os membros da Comissão Financeira e Orçamentária, opinam pela admissibilidade da proposição nos termos proposto. Podendo seguir o rito normal de **tramitação** do Projeto para decisão soberana do Plenário da Câmara Municipal.

Regimento Interno – Competências da comissão: Art. 43, I, opinar sobre matérias em tramitação na Câmara, referente b) planejamento municipal, compreendendo: 3. orçamento anual.

TEXTOS DA ATA

Pauta da Ordem do Dia:

Projeto de Lei Nº 027/2025 - Súmula: Autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Altamira do Paraná para o exercício de 2025.

Autor: Poder Executivo.

Os membros da Comissão Financeira e Orçamentária, opinam pela admissibilidade da proposição nos termos proposto. Podendo seguir o rito normal de **tramitação** do Projeto para decisão soberana do Plenário da Câmara Municipal.

Regimento Interno – Competências da comissão: Art. 43, I, opinar sobre matérias em tramitação na Câmara, referente b) planejamento municipal, compreendendo: 3. orçamento anual.

ASSINATURAS

Presidente

1º Secretário(a)

2º Secretário(a)

Demais Vereadores(as)